



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 18 de agosto de 2016.

Of. nº. 546/2016-DOP

Exmo. Sr.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 037/2016**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 511/2016, quanto ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 037/2016, encaminhamos, em anexo, os documentos relacionados abaixo:

1. Certidão Cadastral nº 03/2016 – APAE;
2. Certidão Cadastral nº 04/2016 – Asilo São Francisco de Assis
3. Parecer Conclusivo da U.G.T. - Unidade Gestora de Transferências - APAE;
4. Parecer Conclusivo da U.G.T. - Unidade Gestora de Transferências - Asilo;
5. Ata da 1ª Audiência Pública SMAS/CMAS;
6. Lista de Presença na 1ª Audiência Pública;
7. Parecer nº 116/2016 da U.G.T. – Unidade Gestora de Transferências;

Atenciosamente,

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

REG Nº 1074/2016
Data: 18/08/16 às 13 h 40 min
Nome: Rafael Toledo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL Nº.

03

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ Nº.:

78.247.715/0001-30

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/16.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A S Mendes

LUCIANA A S MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL N.º.

04

ENTIDADE:

ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SSVF

CNPJ N.º:

78.067.501/0001-82

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SSVF

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/16.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A S Mendes
LUCIANA A S MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **APAE-ASSOC. DE PAIS E A. DOS EXCEPCIONAIS** CNPJ Nº 78.247.715/0001-30, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Mendes?
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P.** CNPJ Nº 78.067.501/0001-82, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Mendes!
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

LEI MUNICIPAL Nº 05/96

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMAS/CMAS.

1 Conforme publicação em diário oficial no dia dez do mês de Agosto do ano de dois mil e
2 dezesseis o Conselho Municipal de Assistência Social, através de convite solicitou
3 Audiência Pública a ser realizada em data e horário predefinido. Aos doze dias do mês de
4 Agosto do ano de dois mil e dezesseis às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria
5 Municipal de Assistência Social, situado a Avenida José de Palma Rennó nº 393 Park
6 Rennó, foi realizada Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social
7 (CMAS) juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para
8 apresentação, discussão dos projetos a serem cofinanciados com recursos do Fundo
9 Municipal de Assistência Social (FMAS) já anteriormente deliberado em reunião do CMAS
10 publicado em diário oficial no dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e
11 dezesseis, esses recursos serão destinados às entidades Sócio-Assistenciais inscritas e
12 registradas neste CMAS, por meio de apresentação de projetos ou termo aditivo onde
13 contenha o plano de aplicação dos recursos e outras exigências que pede um projeto. Ao
14 início da Audiência Pública, Sr. Thiago Alberto Aparecido membro do conselho municipal
15 de assistência social representando a entidade APAE, fez a abertura do trabalho. Em
16 seguida passou a palavra para as entidades para que apresentassem os projetos:
17 **Entidade: Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais -**
18 **Projeto Bóia-Fria- Projeto Nossa Família na Comunidade Superando a Violência e**
19 **Construindo uma Cultura de Paz** apresentou projeto no valor de R\$ 30.000,00. **Entidade:**
20 **Asilo São Francisco de Assis - Projeto: Técnico Social - Proposta de Execução de Serviços**
21 **Socioassistencial** apresentou projeto no valor de R\$ 30.000,00. **Entidade: APAE - Projeto:**
22 **Pessoa com Deficiência - Construindo Cidadania Através de Atendimento Especializado**
23 **apresentou termo aditivo no projeto vigente no valor R\$ 30.000,00. Entidade: Associação**
24 **de Promoção Humana Platinense - Projeto: Lixo que não é Lixo** apresentou termo aditivo
25 **no projeto vigente no valor R\$ 30.000,00. Entidade: Associação Centro Educacional Lar**
26 **Jesus Adolescente – Projeto: Cultura é Vida** apresentou projeto termo aditivo no projeto
27 **vigente no valor de R\$ 30.000,00. Entidade: Casa da Criança Recanto Feliz – Projeto Sócio**
28 **Educativo** apresentou projeto novo no valor de R\$ 30.000,00. Foi também reafirmada a
29 **Resolução nº 01** que aprova os termos aditivos nos convênios com recurso do Fundo
30 Municipal de Assistência Social às ações Sócio-assistenciais para o ano de 2016, publicada
31 no diário oficial do município no dia três do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis,
32 referente ao projeto da APAE no valor de R\$ 38.022,52 (Trinta e oito mil vinte e dois reais
33 e cinquenta e dois centavos), referente a seis parcelas do convênio 04/2014/2014 e dez
34 parcelas do convênio 003/2015, juntamente com o projeto do Asilo no valor de R\$
35 42.604,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e quatro reais), referente a quatro parcelas do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

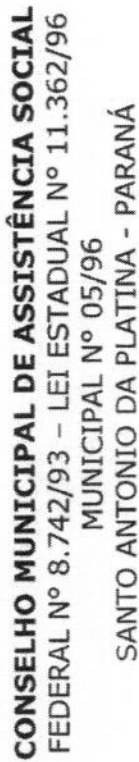
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

LEI MUNICIPAL Nº 05/96

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

36 convênio 06/2014/2014 e seis parcelas do convênio 005/2015 que igualmente já havia
37 passado por audiência pública na época acima citada. Após as manifestações dos
38 presentes favorável a todas as propostas e valores apresentados pelos presentes na
39 audiência, foi esta então dada como encerrada às dez horas e trinta minutos e elaborada
40 esta ata, composta de duas página de quarenta e uma linhas, tendo em anexo a lista de
41 presença devidamente assinada pelos participantes.



[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantonioplatina.pr.gov.br

PARECER 116/16

Santo Antônio da Platina, 17 de agosto de 2016.

Considerando, a celebração de convênios com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e o Asilo São Francisco de Assis da SSVP, nos anos de 2014 e 2015, quando estes recursos foram bloqueados pelo Ministério de Desenvolvimento Social, ao município, sendo assim responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social em deliberar a utilização de recursos alocados para a restituição de recursos tendo em vista a execução das metas e ações durante o período.

Diante do exposto somos de parecer favorável a liberação de recursos no valor de R\$ 80.626,52 (Oitenta mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) sendo: APAE (R\$ 38.022,52) e ASILO (R\$42.604,00).


LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências